
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 366/2023- GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA 366/2023- GP, de 25 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de LICENÇA PRÊMIO deferida em SETEMBRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade conferida à servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de SETEMBRO 2023 a DEZEMBRO de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 366/2023- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
34	JOELMA PEREIRA DA SILVA	01/10/2023	29/12/2023
51	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	25/09/2023	13/12/2023

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A468D91E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>